



PORTARIA N.º 1283/2022 - REITORIA/UNESPAR

Concede férias coletivas aos docentes da UNESPAR no período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná - Unespar, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder férias coletivas a todos os docentes Efetivos e Temporários, no período de **02/01/2023 a 31/01/2023**.

Art. 2º. - Os Docentes detentores de Cargos Comissionados ou de Funções Acadêmicas, imprescindíveis ao funcionamento desta Universidade, que suspenderem ou cancelarem o usufruto neste período, por necessidade de serviços, deverão preencher o formulário de férias, com o aval da sua chefia imediata.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 31 de outubro de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora